

Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INF	ORMAÇÕES SOBRE O CERTAME
N.º do Processo Administrativo:	138/2025
Modalidade:	Pregão Eletrônico n.º 061/2025
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados para desenvolvimento de provas de conhecimentos (avaliações técnicas) visando atender as demandas do SENAR-AR/MS.
Data/Hora da Sessão/Reunião:	28/10/2025 às 09h30 (horário de Brasília/DF).

RELATÓRIO CPL

	EMPRESAS VEN	ICEDORAS	
	PESSOA JURÍDICA	LOTE	VALOR TOTAL
01	LEGALLE CONCURSOS LTDA (CNPJ 20.951.635/0001-81).	01	R\$ 98.349,65
VALOR TOTAL – R\$		R\$ 98.349,65	

Sr. Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS,

Para conclusão do processo, encaminhamos os autos para apreciação e homologação de V.Sa., tendo esta Comissão Permanente de Licitação (CPL), conforme decisões contidas na(s) Ata(s) do certame, entendido que o processo correu normalmente, obedecendo todas as formalidades legais previstas no Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) SENAR.

O Edital foi publicado no sítio oficial da Regional, conforme determina o parágrafo 1º, do art. 6º do RLC do SENAR.

Da análise da proposta de preços e negociação direta com o fornecedor, foi constatado que os valores apresentados, estão dentro dos valores previstos no Edital, mensurados por meio de coleta de preços no mercado, o que não torna a proposta inexequível, optando pelo prosseguimento do certame por não identificar razões para sua repetição, visto que a ausência de interesse no objeto não se deu pela falta de publicidade do mesmo.

Conforme previsto no inciso II, do § 4º do art. 6º do RLC do SENAR, a validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas 01 (uma) Proposta de Preços, conforme justificativa apresentada.

A proposta definitiva foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Edital.

X





Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de Mato Grosso do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A empresa vencedora mantem as mesmas condições de habilitação, inclusive com relação a regularidade fiscal para com a Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Justiça do Trabalho (CNDT – TST).

A pregoeira abriu o prazo para manifestação do recurso de 24 (vinte e quatro) horas, conforme previsto no item 14.1.1 do Edital, tendo sido encerrado sem manifestação das licitantes.

Diante do exposto, esta Comissão Permanente de Licitação sugere a homologação desse processo licitatório.

Campo Grande, MS, <u>29</u> de <u>cuture</u> de <u>2015</u>

Brunna Pacheco N. Roberto

Priscilla Evelin Romero Dias CPL

Maria Clara T. Rezende CPI

HOMOLOGAÇÃO

Consoante com o disposto nos incisos XVI do art. 4º e VI do art. 26, do RLC do SENAR, revisto e consolidado pela Resolução nº 030/2024/CD, de 02/05/2024 do Conselho Deliberativo do SENAR, RATIFICO os procedimentos executados pela CPL, conforme relatório apresentado e HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO à(s) empresa(s): LEGALLE CONCURSOS LTDA (CNPJ 20.951.635/0001-81), a qual apresentou a proposta mais vantajosa para o lote 01, no valor total de *R\$ 98.349,65 (noventa e oito mil trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos*).

Campo Grande/MS, B de Bls de 2015

Presidente do Conselho Administrativo